



Mudança na Portaria que
Regulamenta os Laudos Técnicos de Estádios



Mudanças

Atualizado em 01 de Maio de 2023

Atualizado em 01 de Maio de 2023, alteramos a apresentação de dados de resultados e a forma de cálculo de pontos. Confira as mudanças em nosso site: [www.faf.org.br](#)

Se você precisa de mais informações, clique aqui para entrar em contato conosco.

Esportes

PORTARIA Nº 02/2023

REQUISITOS OBRIGATORIOS

X

Handwritten note on a yellow sticky note.

REQUISITOS OBRIGATORIOS

Item	Descrição	Valor
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

Condições de Aprovação e Reprovação

PORTARIA Nº 02, DE 17 DE MAIO DE 2023

O estatuto está APROVADO COM RESTRIÇÃO em virtude dos pontos de 120, sendo o total de 150 para a reprovação de pontos, no caso de:

1. Não possuir **Carteira de Segurança**
2. Não possuir **Carteira de Segurança**
3. Não possuir **Carteira de Segurança** emitida em um único momento de uma única vez.

Handwritten notes and diagrams on a spiral notebook.





Ministério do Esporte

PORTARIA Nº 20, DE 17 DE MAIO DE 2023

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 12/05/2023 | Edição: 90 | Seção: 1 | Página: 24
Orgão: Ministério do Esporte/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 16, DE 11 DE MAIO DE 2023

Institui procedimentos para execução de despesas em ações de investimentos e projetos esportivos, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

A MINISTRA DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e

Considerando o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 que estabelecem as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios, contratos de repasse, termo de execução descentralizada, termo de fomento e termo de colaboração;

Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

Considerando que Lei nº 14.535 inseriu os recursos orçamentários dispostos na Emenda Constitucional nº 106, art. 8º e, em seu inciso I do § 7º do art. 4º vedou o remanejamento dos recursos do relator-geral trouxe regramento para alteração desses recursos;

Considerando a Portaria da SOF nº 14, de 16 de fevereiro de 2023, art. 13, que estabeleceu que os recursos do relator-geral não pudessem ser remanejados sem autorização legislativa;

Considerando a Portaria Interministerial MPO/MGI/SRI-PR nº 1, de 3 de março de 2023, Art. 1º, § 3º, que dispõe que cabe aos órgãos setoriais a observância de diretrizes e procedimentos a serem estabelecidos pela Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República dos recursos do relator-geral;

Considerando a Portaria nº 105, de 4 de maio de 2023, da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República que, em seu art. 3º regulamenta os procedimentos para destinação da Emenda do Relator-Geral;

Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério do Esporte com base no dispositivo citado acima; e

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para a destinação desses recursos; resolve:

Art. 1º Instituir procedimentos e prazos para execução de despesas em ações de investimentos e projetos esportivos, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

Art. 2º Os recursos para ações direcionadas à execução de políticas públicas serão destinados ao Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer e ao Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.

Art. 3º Os recursos para Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores federais, estaduais, municipais e distrital, observados os requerimentos técnicos de cada política e a disponibilidade orçamentária e financeira, com prioridade para:



PORTARIA Nº 290, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

PORTARIA Nº 290 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Consolida os requisitos mínimos a serem contemplados nos laudos técnicos previstos no Decreto nº 6.795/2009.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições constantes dos incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 2º do Decreto nº 6.795, de 13 de março de 2009, e a necessidade de consolidação das Portarias anteriores que regem a matéria, resolve:

Art. 1º Os requisitos mínimos dos laudos de segurança, obra de engenharia, acessibilidade e prevenção e combate de incêndio e pânico, instalações sanitárias e de higiene, previstos no § 1º, incisos I, II, III e IV do Decreto nº 6.795/2009, são aqueles constantes do Anexo IV desta Portaria.

§ 1º Os laudos estabelecidos nos Anexos I, II, III e IV desta Portaria devem ser lavrados, respectivamente, e assinados pelo profissional responsável da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e pelo profissional responsável competente e terão validade de 1 (um) ano.

§ 2º O laudo constante do Anexo V deve ser elaborado por profissional legalmente habilitado e previamente cadastrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, do respectivo Estado e terá validade de 5 (cinco) anos.

§ 3º A obra previamente cadastrada no Conselho anterior, compete ao profissional responsável pelo CREA ou CAU, que a autorizará para a elaboração do respectivo laudo.

§ 4º O laudo de estabilidade estrutural dos estádios previstos no § 4º do art. 2º do Decreto nº 6.795/2009 deve ser elaborado por profissional legalmente habilitado e comprovada experiência, deve conter no mínimo o atestado da segurança estrutural, determinado por meio dos ensaios necessários às condições de uso e demanda de utilização do estádio.

§ 1º O laudo de estabilidade estrutural é obrigatório para estádios com capacidade igual ou superior a 40.000 (quarenta mil) lugares, para os que tenham sofrido obras de ampliação ou adaptações que necessitem de mudanças estruturais e, também, aqueles que apresentem histórico de ocorrência de problema estrutural.

§ 2º O laudo de estabilidade estrutural possui validade de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.





Mudanças

Atualizado em 01 de Maio de 2023

Atualizado em 01 de Maio de 2023, alteramos a apresentação de dados de resultados e a forma de cálculo de pontos. Confira as mudanças em nosso site: [www.faf.org.br](#)

As alterações são válidas para: **Campeonatos Estaduais**

Esportes

PORTARIA Nº 20, DE 17 DE MAIO DE 2023

REQUISITOS OBRIGATORIOS

X

Handwritten note on a yellow sticky note.

PORTARIA Nº 14, DE 17 DE MAIO DE 2023

Requisitos Obrigatórios

Item	Descrição	Valor
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

PORTARIA Nº 20, DE 17 DE MAIO DE 2023

Condições de Aprovação e Reprovação

O estado será **APROVADO COM RESTRIÇÃO** quando o número de pontos for igual a 10 e menor que 15 para a reprovação de pontos, no caso de:

1. Não possuir **Prêmio Campeão de Seleção**
2. Não possuir **Prêmio Campeão de Seleção**
3. Não possuir **Campeão de Seleção** conquistado em seu último campeonato de uma para o mesmo ano de pontuação.

Handwritten notes and diagrams on a spiral notebook.



Mudanças

Parágrafo único. Será exigida, adicionalmente, a apresentação de laudo de estabilidade estrutural, conforme determina o § 2º do Art. 2º do Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009, devendo ser renovado a cada 5 (cinco) anos:

I- dos estádios com, pelo menos, 10 ((dez)) anos decorridos desde o término de sua construção, independentemente de seu porte;

Mudanças

§ 2º Para fins da enumeração de requisitos de que trata o caput deste artigo, os estádios serão assim classificados:

I- grande porte: estádio com capacidade superior a 10.000 (dez mil) pessoas;

II-médio porte: estádio com capacidade superior a 3.000 (três mil) e até 10.000 (dez mil) pessoas; ou

III-pequeno porte: estádio com capacidade até 3.000 (três mil) pessoas.

§ 3º A classificação referida neste artigo não poderá dar ensejo a mitigação de exigências encontrada na legislação incidente sobre o objeto, a forma ou os requisitos de cada laudo, respeitada a competência legal de cada ente federado.

Art. 8º As modificações introduzidas por esta Portaria produzirão efeitos somente para competições iniciadas ao menos 60 (sessenta) dias após sua vigência.



Mudanças

Atualizado em 10 de maio de 2023

Atualizado em 10 de maio de 2023, alteramos a apresentação de dados de resultados e critérios de aprovação. Confira as mudanças em nosso site: [www.faf.al.gov.br](#)

Se você quiser saber mais, clique nos links abaixo:

- [Mudanças no Edital](#)
- [Mudanças no Regulamento](#)

Handwritten notes on a small white notepad, including mathematical formulas like $2x + 3y = 12$ and $3x - 2y = 5$.

Exame

PROVA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS

X

Handwritten note on a yellow sticky note: *Exame de Seleção*

Requisitos Obrigatórios

PROVA DE SELEÇÃO DE SEQUÊNCIA 2023

Item	Descrição	Observações
1	Idade mínima de 17 anos e máxima de 25 anos, no dia da realização da prova.	
2	Residência comprovada em Alagoas.	
3	Atualização em curso de Matemática.	
4	Atualização em curso de Física.	
5	Atualização em curso de Química.	
6	Atualização em curso de Inglês.	
7	Atualização em curso de Espanhol.	
8	Atualização em curso de Francês.	
9	Atualização em curso de História.	
10	Atualização em curso de Geografia.	
11	Atualização em curso de Artes.	
12	Atualização em curso de Música.	
13	Atualização em curso de Dança.	
14	Atualização em curso de Teatro.	
15	Atualização em curso de Cinema.	
16	Atualização em curso de Literatura.	
17	Atualização em curso de Filosofia.	
18	Atualização em curso de Sociologia.	
19	Atualização em curso de Psicologia.	
20	Atualização em curso de Pedagogia.	
21	Atualização em curso de Direito.	
22	Atualização em curso de Medicina.	
23	Atualização em curso de Engenharia.	
24	Atualização em curso de Arquitetura.	
25	Atualização em curso de Design.	
26	Atualização em curso de Comunicação Social.	
27	Atualização em curso de Jornalismo.	
28	Atualização em curso de Publicidade e Propaganda.	
29	Atualização em curso de Marketing.	
30	Atualização em curso de Administração.	
31	Atualização em curso de Economia.	
32	Atualização em curso de Contabilidade.	
33	Atualização em curso de Direito Tributário.	
34	Atualização em curso de Direito Constitucional.	
35	Atualização em curso de Direito Penal.	
36	Atualização em curso de Direito Processual Civil.	
37	Atualização em curso de Direito Processual Penal.	
38	Atualização em curso de Direito do Trabalho.	
39	Atualização em curso de Direito Previdenciário.	
40	Atualização em curso de Direito Administrativo.	
41	Atualização em curso de Direito Constitucional.	
42	Atualização em curso de Direito Civil.	
43	Atualização em curso de Direito de Família.	
44	Atualização em curso de Direito das Sucessões.	
45	Atualização em curso de Direito do Consumidor.	
46	Atualização em curso de Direito do Trabalho.	
47	Atualização em curso de Direito Previdenciário.	
48	Atualização em curso de Direito Administrativo.	
49	Atualização em curso de Direito Constitucional.	
50	Atualização em curso de Direito Civil.	

Condições de Aprovação e Reprovação

PROVA DE SELEÇÃO DE SEQUÊNCIA 2023

O candidato será **APROVADO COM RESTRIÇÃO** (matrícula em prazo de 120 dias) e **REPROVADO** para a reprovação da disciplina, em caso de:

1. Não possuir **Atualização em curso de Matemática**.
2. Não possuir **Atualização em curso de Física**.
3. Não possuir **Atualização em curso de Química**.

O candidato será **REPROVADO** (matrícula em prazo de 120 dias) e **REPROVADO** para a reprovação da disciplina, em caso de:

1. Não possuir **Atualização em curso de Inglês**.
2. Não possuir **Atualização em curso de Espanhol**.
3. Não possuir **Atualização em curso de Francês**.

Handwritten notes on a spiral notebook, including a diagram and a list of items.



Requisitos Obrigatórios

REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATORIOS PARA ESTÁDIOS DE GRANDE PORTE (SUPERIOR A 10.000 PESSOAS)			
Laudo de Segurança	Laudo de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico	Laudo de Engenharia, Acessibilidade e Conforto	Laudo de Condições Sanitárias e de Higiene
<p>Documento comprobatório de vínculo e CV do responsável pela segurança</p> <p>Contrato da utilização de profissionais orientadores de público</p> <p>Apólice de Seguro Torcedor</p> <p>AVCB</p> <p>Alvará de Funcionamento</p> <p>Plano de Ação (Três últimos)</p> <p>Plano Completo de Segurança</p>	<p>AVCB</p> <p>Alvará de Funcionamento</p> <p>PPCI</p> <p>Projetos de estruturas temporárias</p>	<p>Projeto Arquitetônico atualizado e aprovado no município</p> <p>Projeto de Acessibilidade (se houver)</p> <p>Projetos Estruturais*</p> <p>Projeto das Instalações Elétricas*³</p> <p>Projeto Hidrossanitário*</p> <p>Alvará de Funcionamento</p> <p>SPDA</p> <p>PPCI</p> <p>AVCB</p>	<p>Plano de Limpeza e Conservação</p> <p>Certificação de Empresa contratada para controle de Pragas Urbanas</p> <p>Evidência de treinamento ou capacitação dos manipuladores de alimentos</p> <p>Conta de Consumo de água e esgoto</p> <p>Certificado de Limpeza do reservatório de água potável</p> <p>Outorga e laudo de potabilidade</p> <p>Alvará do Posto Médico emitido VISA</p> <p>CRM do médico responsável pelo posto médico</p> <p>Contrato e licença da empresa de resíduos infectantes</p> <p>Contrato com empresa prestadora de serviços de saúde</p> <p>Contrato com empresa de ambulâncias ou ofício com Serviço de Atendimento Médico de Urgência municipal</p>

Documento comprobatório de vínculo e CV do responsável pela segurança

Contrato da utilização de profissionais orientadores de público

Apólice de Seguro Torcedor

AVCB

Alvará de Funcionamento

Plano de Ação (Três últimos)

Plano Completo de Segurança

Requisitos Obrigatórios

REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATORIOS PARA ESTÁDIOS DE GRANDE PORTE (SUPERIOR A 10.000 PESSOAS)			
Laudo de Segurança	Laudo de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico	Laudo de Engenharia, Acessibilidade e Conforto	Laudo de Condições Sanitárias e de Higiene
<p>Documento comprobatório de vínculo e CV do responsável pela segurança</p> <p>Contrato da utilização de profissionais orientadores de público</p> <p>Apólice de Seguro Torcedor</p> <p>AVCB</p> <p>Alvará de Funcionamento</p> <p>Plano de Ação (Três últimos)</p> <p>Plano Completo de Segurança</p>	<p>AVCB</p> <p>Alvará de Funcionamento</p> <p>PPCI</p> <p>Projetos de estruturas temporárias</p>	<p>Projeto Arquitetônico atualizado e aprovado no município</p> <p>Projeto de Acessibilidade (se houver)</p> <p>Projetos Estruturais*</p> <p>Projeto das Instalações Elétricas*3</p> <p>Projeto Hidrossanitário*</p> <p>Alvará de Funcionamento</p> <p>SPDA</p> <p>PPCI</p> <p>AVCB</p>	<p>Plano de Limpeza e Conservação</p> <p>Certificação de Empresa contratada para controle de Pragas Urbanas</p> <p>Evidência de treinamento ou capacitação dos manipuladores de alimentos</p> <p>Conta de Consumo de água e esgoto</p> <p>Certificado de Limpeza do reservatório de água potável</p> <p>Outorga e laudo de potabilidade</p> <p>Alvará do Posto Médico emitido VISA</p> <p>CRM do médico responsável pelo posto médico</p> <p>Contrato e licença da empresa de resíduos infectantes</p> <p>Contrato com empresa prestadora de serviços de saúde</p> <p>Contrato com empresa de ambulâncias ou ofício com Serviço de Atendimento Médico de Urgência municipal</p>

AVCB

Alvará de Funcionamento

PPCI

Projetos de estruturas temporárias

Requisitos Obrigatórios

REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATORIOS PARA ESTÁDIOS DE GRANDE PORTE (SUPERIOR A 10.000 PESSOAS)			
Laudo de Segurança	Laudo de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico	Laudo de Engenharia, Acessibilidade e Conforto	Laudo de Condições Sanitárias e de Higiene
<p>Documento comprobatório de vínculo e CV do responsável pela segurança</p> <p>Contrato da utilização de profissionais orientadores de público</p> <p>Apólice de Seguro Torcedor</p> <p>AVCB</p> <p>Alvará de Funcionamento</p> <p>Plano de Ação (Três últimos)</p> <p>Plano Completo de Segurança</p>	<p>AVCB</p> <p>Alvará de Funcionamento</p> <p>PPCI</p> <p>Projetos de estruturas temporárias</p>	<p>Projeto Arquitetônico atualizado e aprovado no município</p> <p>Projeto de Acessibilidade (se houver)</p> <p>Projetos Estruturais*</p> <p>Projeto das Instalações Elétricas*³</p> <p>Projeto Hidrossanitário*</p> <p>Alvará de Funcionamento</p> <p>SPDA</p> <p>PPCI</p> <p>AVCB</p>	<p>Plano de Limpeza e Conservação</p> <p>Certificação de Empresa contratada para controle de Pragas Urbanas</p> <p>Evidência de treinamento ou capacitação dos manipuladores de alimentos</p> <p>Conta de Consumo de água e esgoto</p> <p>Certificado de Limpeza do reservatório de água potável</p> <p>Outorga e laudo de potabilidade</p> <p>Alvará do Posto Médico emitido VISA</p> <p>CRM do médico responsável pelo posto médico</p> <p>Contrato e licença da empresa de resíduos infectantes</p> <p>Contrato com empresa prestadora de serviços de saúde</p> <p>Contrato com empresa de ambulâncias ou ofício com Serviço de Atendimento Médico de Urgência municipal</p>

Projeto Arquitetônico atualizado e aprovado no município

Projeto de Acessibilidade (se houver)

Projetos Estruturais*

Projeto das Instalações Elétricas*³

Projeto Hidrossanitário*

Alvará de Funcionamento

SPDA

PPCI

AVCB

Requisitos Obrigatórios

REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATORIOS PARA ESTÁDIOS DE GRANDE PORTE (SUPERIOR A 10.000 PESSOAS)			
Laudo de Segurança	Laudo de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico	Laudo de Engenharia, Acessibilidade e Conforto	Laudo de Condições Sanitárias e de Higiene
<p>Documento comprobatório de vínculo e CV do responsável pela segurança</p> <p>Contrato da utilização de profissionais orientadores de público</p> <p>Apólice de Seguro Torcedor</p> <p>AVCB</p> <p>Alvará de Funcionamento</p> <p>Plano de Ação (Três últimos)</p> <p>Plano Completo de Segurança</p>	<p>AVCB</p> <p>Alvará de Funcionamento</p> <p>PPCI</p> <p>Projetos de estruturas temporárias</p>	<p>Projeto Arquitetônico atualizado e aprovado no município</p> <p>Projeto de Acessibilidade (se houver)</p> <p>Projetos Estruturais*</p> <p>Projeto das Instalações Elétricas*³</p> <p>Projeto Hidrossanitário*</p> <p>Alvará de Funcionamento</p> <p>SPDA</p> <p>PPCI</p> <p>AVCB</p>	<p>Plano de Limpeza e Conservação</p> <p>Certificação de Empresa contratada para controle de Pragas Urbanas</p> <p>Evidência de treinamento ou capacitação dos manipuladores de alimentos</p> <p>Conta de Consumo de água e esgoto</p> <p>Certificado de Limpeza do reservatório de água potável</p> <p>Outorga e laudo de potabilidade</p> <p>Alvará do Posto Médico emitido VISA</p> <p>CRM do médico responsável pelo posto médico</p> <p>Contrato e licença da empresa de resíduos infectantes</p> <p>Contrato com empresa prestadora de serviços de saúde</p> <p>Contrato com empresa de ambulâncias ou ofício com Serviço de Atendimento Médico de Urgência municipal</p>

Plano de Limpeza e Conservação

Certificação de Empresa contratada para controle de Pragas Urbanas

Evidência de treinamento ou capacitação dos manipuladores de alimentos

Conta de Consumo de água e esgoto

Certificado de Limpeza do reservatório de água potável

Outorga e laudo de potabilidade

Alvará do Posto Médico emitido VISA

CRM do médico responsável pelo posto médico

Contrato e licença da empresa de resíduos infectantes

Contrato com empresa prestadora de serviços de saúde

Requisitos Obrigatórios

SUPERIOR À 3000 E ATÉ 10000 PESSOAS			
Laudo de Segurança	Laudo de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico	Laudo de Engenharia, Acessibilidade e Conforto	Laudo de Condições Sanitárias e de Higiene
Plano de Segurança AVCB	AVCB	Alvará de Funcionamento SPDA	Não exigido

Plano de Segurança

AVCB

Requisitos Obrigatórios

SUPERIOR À 3000 E ATÉ 10000 PESSOAS			
Laudo de Segurança	Laudo de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico	Laudo de Engenharia, Acessibilidade e Conforto	Laudo de Condições Sanitárias e de Higiene
Plano de Segurança AVCB	AVCB	Alvará de Funcionamento SPDA	Não exigido

AVCB

Requisitos Obrigatórios

SUPERIOR À 3000 E ATÉ 10000 PESSOAS			
Laudo de Segurança	Laudo de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico	Laudo de Engenharia, Acessibilidade e Conforto	Laudo de Condições Sanitárias e de Higiene
Plano de Segurança		Alvará de Funcionamento	Não exigido
AVCB	AVCB	SPDA	

Alvará de Funcionamento

SPDA

O Laudo de **SPDA** é um relatório técnico que mostra as inspeções e medições realizadas no Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas, atestando sua eficiência com base na ABNT NBR 5419/2015.

Requisitos Obrigatórios

SUPERIOR À 3000 E ATÉ 10000 PESSOAS			
Laudo de Segurança	Laudo de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico	Laudo de Engenharia, Acessibilidade e Conforto	Laudo de Condições Sanitárias e de Higiene
Plano de Segurança AVCB	AVCB	Alvará de Funcionamento SPDA	Não exigido



Mudanças

Atualizado em 04 de maio de 2023

Atualizado em 04 de maio de 2023, alteramos a apresentação de dados de resultados e o sistema de pontuação. Confira as mudanças em nosso site e no aplicativo FAF.

Se você não quiser usar o novo sistema, clique aqui para mais informações.

Esportes

PORTARIA Nº 2023/01 DE 04 DE MAIO DE 2023

REQUISITOS OBRIGATORIOS

Handwritten notes on a piece of paper, including mathematical formulas like $2x + 3y = 10$ and $x^2 + y^2 = 25$.

Handwritten note on a yellow sticky pad: "X = 3, Y = 1"

PORTARIA Nº 2023/01 DE 04 DE MAIO DE 2023

Requisitos Obrigatórios

Item	Descrição	Valor
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

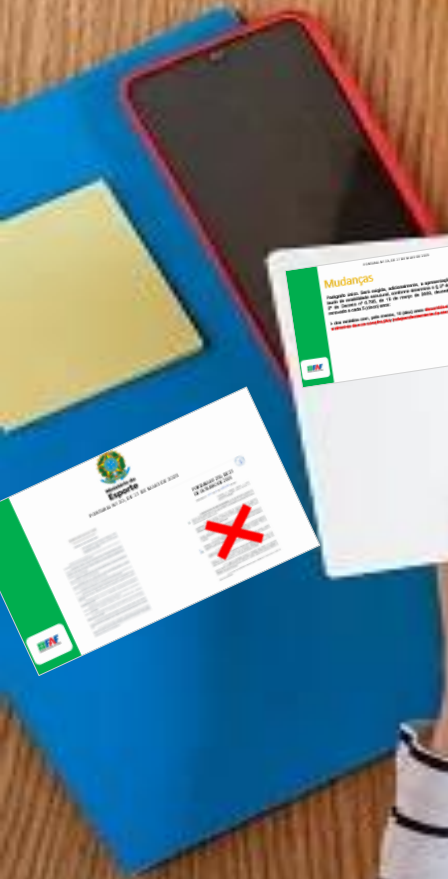
PORTARIA Nº 2023/01 DE 04 DE MAIO DE 2023

Condições de Aprovação e Reprovação

O estudante será **APROVADO COM RESTRIÇÃO** (matrícula em prazo de 120 dias) e terá 0,00 para a reprovação de práticos, em caso de:

1. Não possuir **Carteira de Segurança**
2. Não possuir **Carteira de Segurança**
3. Não possuir **Carteira de Segurança** acompanhada com um laudo diagnóstico de uma prova

Handwritten notes on a spiral notebook, including diagrams and text.



Condições de Aprovação e Reprovação

LAUDO DE SEGURANÇA	
APROVADO COM RESTRIÇÃO	REPROVADO
<p>O estádio será APROVADO COM RESTRIÇÃO, estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência, em caso de:</p> <ol style="list-style-type: none"> Não possuir o Plano Completo de Segurança. Não possuir um Responsável de Segurança. Não possuir Central de Comando e Controle, equipada com um sistema ininterrupto de som para comunicação em caso de pânico. <p>que:</p> <ol style="list-style-type: none"> garanta imagens de boa qualidade; possibilite a identificação de pessoas; possibilite a impressão de imagens, e acessorie: <ol style="list-style-type: none"> d.1) Perímetro externo imediato d.2) Estacionamento para os torcedores d.3) Portões de acesso d.4) Cateiras d.5) Perímetro interno de acesso dos torcedores d.6) Locais de venda de lanches e bebidas d.7) Acessos aos sanitários d.8) Setores da torcida visitante e local d.9) Acesso aos vestiários do time mandante, visitante e de arbitragem d.10) Túnel de acesso ao gramado d.11) Área do evento d.12) Campo de jogo d.13) Áreas sensíveis (cobertura do estádio, caixas d'água, torres de eletricidade e comunicação, quadros de energia e geradores, acesso à sala do VAR, quando aplicável) <p>Caso não regularize a pendência, o estádio deve ter sua capacidade restringida a 10.000 (dez mil) torcedores, como previsto nos art. 18 e art. 25 do Estatuto do Torcedor.</p> <ol style="list-style-type: none"> Não possuir barreiras físicas que separem os diferentes setores do estádio. Não possuir numeração nos locais reservados a torcedores. Existir pontos vulneráveis no entorno do estádio que possibilitem o acesso de pessoas e objetos não permitidos. Não possuir uma sala para servir de Posto Policial com espaço para detenções provisórias, vistorias e triagem de suspeitos. 	<p>O estádio será REPROVADO até regularização de pendência, em caso de:</p> <ol style="list-style-type: none"> Não apresentar AVCB vigente. Não apresentar documentos comprobatórios da contratação de profissionais orientadores de público. Não apresentar documentos comprobatórios da contratação de profissionais de segurança privada. Não possuir uma entrada privativa para árbitros e atletas, evitando contato entre os protagonistas do espetáculo e a massa de torcedores. Não possuir barreiras físicas que separem os torcedores do campo (alambado, grades, fosso etc.). Não possuir uma área específica, separada por barreira física, previamente designada para abrigar a torcida visitante com banheiros, lanchonete (ou ambulantes), bilheteria própria e acesso independente que evite o encontro com as torcidas locais e ofereça segurança que dispense o emprego massivo de força policial. Não possuir proteção nas áreas reservadas aos atletas suplentes (banco de reservas). Possuir qualquer tipo de material ao alcance dos torcedores (materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores - restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltos, peças de banheiro, calçadas, rebocos, lajes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda-corpos facilmente removíveis, dentre outros). Não possuir estruturas que permitam o acesso rápido da ambulância à área de campo de jogo. Não proteger os acessos a marquises, torres de energia, caixas d'água e outros pontos estratégicos. <p>O Estádio que não possuir cateiras em perfeito funcionamento, que permitam controlar o número de acessos ao interior do mesmo, deverá ser REPROVADO. Caso as cateiras sejam removíveis ou contraindicas apenas no dia do evento esportivo, a Polícia Militar poderá realizar a vistoria <i>in loco</i> no dia da partida, ou solicitar imagens do fluxo de acesso a fim de assegurar que existe a proporção de, no mínimo, 1 (uma) cateira para cada 660 torcedores e que todas as cateiras estão aferidas para o controle do acesso. Caso contrário, o responsável pelo evento deverá solucionar o problema em até 5 (cinco) horas de antecedência ao início do evento, podendo o Comandante do Policiamento limitar o acesso de público ao número máximo de torcedores dentro da proporção exigida.</p>

Não sendo encontrado nenhum dos impedimentos expostos, o estádio será considerado aprovado.

O estádio será **APROVADO COM RESTRIÇÃO**, estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência, em caso de:

- Não possuir o Plano Completo de Segurança.
- Não possuir um Responsável de Segurança.
- Não possuir Central de Comando e Controle, equipada com um sistema ininterrupto de som para comunicação em caso de pânico.

Condições de Aprovação e Reprovação

LAUDO DE SEGURANÇA	
APROVADO COM RESTRIÇÃO	REPROVADO
<p>O estádio será APROVADO COM RESTRIÇÃO, estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência, em caso de:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não possuir o Plano Completo de Segurança. 2. Não possuir um Responsável de Segurança. 3. Não possuir Central de Comando e Controle, equipada com um sistema ininterrupto de som para comunicação em caso de pânico. 4. Não possuir sistema de monitoramento por câmeras que: <ol style="list-style-type: none"> a) garanta imagens de boa qualidade; b) possibilite a identificação de pessoas; c) possibilite a impressão de imagens, e d) inclua: <ol style="list-style-type: none"> d.1) Perímetro externo imediato d.2) Estacionamento para os torcedores d.3) Portões de acesso d.4) Cateiras d.5) Perímetro interno de acesso dos torcedores d.6) Locais de venda de lanches e bebidas d.7) Acessos aos sanitários d.8) Setores da torcida visitante e local d.9) Acesso aos vestiários do time mandante, visitante e de arbitragem d.10) Túnel de acesso ao gramado d.11) Área do evento d.12) Campo de jogo d.13) Áreas sensíveis (cobertura do estádio, caixas d'água, torres de eletricidade e comunicação, quadros de energia e aplicável) <p>Caso não regularize a pendência, o estádio deve ter sua capacidade restringida a 10.000 (dez mil) torcedores, como previsto nos art. 18 e art. 25 do Estatuto do Torcedor.</p> <ol style="list-style-type: none"> 5. Não possuir barreiras físicas que separem os diferentes setores do estádio. 6. Não possuir numeração nos locais reservados a torcedores. 7. Existir pontos vulneráveis no entorno do estádio que possibilitem o acesso de pessoas e objetos não permitidos. 8. Não possuir uma sala para servir de Posto Policial com espaço para detenções provisórias, vistorias e triagem de suspeitos. 	<p>O estádio será REPROVADO até regularização de pendência, em caso de:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não apresentar AVCB vigente. 2. Não apresentar documentos comprobatórios da contratação de profissionais orientadores de público. 3. Não apresentar documentos comprobatórios da contratação de profissionais de segurança privada. 4. Não possuir uma entrada privativa para atletas e atletas, evitando contato entre os protagonistas do espetáculo e a massa de torcedores. 5. Não possuir barreiras físicas que separem os torcedores do campo (alambrado, grades, fosso etc.). 6. Não possuir uma área específica, separada por barreira física, previamente designada para abrigar a torcida visitante com banheiros, lanchonete (ou ambulantes), bilheteria própria e acesso independente que evite o encontro com as torcidas locais e ofereça segurança que dispense o emprego massivo de força policial. 7. Não possuir proteção nas áreas reservadas aos atletas suplentes (banco de reservas). 8. Possuir qualquer tipo de material ao alcance dos torcedores (materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores - restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltos, peças de banheiro, calçadas, rebocos, lajes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda-corpos facilmente removíveis, dentre outros). 9. Não possuir estruturas que permitam o acesso rápido da ambulância à área de campo de jogo. 10. Não proteger os acessos a marquises, torres de energia, caixas d'água e outros pontos estratégicos. <p>O Estádio que não possuir cateiras em perfeito funcionamento, que permitam controlar o número de acessos ao interior do mesmo, deverá ser REPROVADO. Caso as cateiras sejam removíveis ou contrabandeadas apenas no dia do evento esportivo, a Polícia Militar poderá realizar a vistoria <i>in loco</i> no dia da partida, ou solicitar imagens do fluxo de acesso a fim de assegurar que existe a proporção de, no mínimo, 1 (uma) cateira para cada 660 torcedores e que todas as cateiras estão aferidas para o controle do acesso. Caso contrário, o responsável pelo evento deverá solucionar o problema em até 5 (cinco) horas de antecedência ao início do evento, podendo o Comandante do Policiamento limitar o acesso de público ao número máximo de torcedores dentro da proporção exigida.</p>

Caso não regularize a pendência, o estádio deve ter sua capacidade restringida a 10.000 (dez mil) torcedores, como previsto nos art. 18 e art. 25 do Estatuto do Torcedor.

Não sendo encontrado nenhum dos impedimentos expostos, o estádio será considerado aprovado.

Condições de Aprovação e Reprovação

LAUDO DE SEGURANÇA	
APROVADO COM RESTRIÇÃO	REPROVADO
<p>O estádio será APROVADO COM RESTRIÇÃO, estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência, em caso de:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não possuir o Plano Completo de Segurança. 2. Não possuir um Responsável de Segurança. 3. Não possuir Central de Comando e Controle, equipada com um sistema ininterrupto de som para comunicação em caso de pânico. 4. Não possuir sistema de monitoramento por câmeras que: <ol style="list-style-type: none"> a) garanta imagens de boa qualidade; b) possibilite a identificação de pessoas; c) possibilite a impressão de imagens; e d) monitorar: <ol style="list-style-type: none"> d.1) Perímetro externo imediato d.2) Estacionamento para os torcedores d.3) Pontos de acesso d.4) Cadeiras d.5) Perímetro interno de acesso dos torcedores d.6) Locais de venda de lanches e bebidas d.7) Acessos aos sanitários d.8) Setores da torcida visitante e local d.9) Acesso aos vestiários do time mandante, visitante e de arbitragem d.10) Túnel de acesso ao gramado d.11) Área do evento d.12) Campo de jogo d.13) Áreas sensíveis (cobertura do estádio, caixas d'água, torres de eletricidade e comunicação, quadros de energia e geradores, acesso à sala do VAR, quando aplicável) <p>Caso não regularize a pendência, o estádio deve ter sua capacidade restringida a 10.000 (dez mil) torcedores, como previsto nos art. 18 e art. 25 do Estatuto do Torcedor.</p> <ol style="list-style-type: none"> 5. Não possuir barreiras físicas que separem os diferentes setores do estádio. 6. Não possuir numeração nos locais reservados a torcedores. 7. Existir pontos vulneráveis no entorno do estádio que possibilitem o acesso de pessoas e objetos não permitidos. 8. Não possuir uma sala para servir de Posto Policial com espaço para detenções provisórias, vistorias e triagem de suspeitos. 	<p>O estádio será REPROVADO até regularização de pendência, em caso de:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não apresentar AVCB vigente. 2. Não apresentar documentos comprobatórios da contratação de profissionais orientadores de público. 3. Não apresentar documentos comprobatórios da contratação de profissionais de segurança privada. 4. Não possuir uma entrada privativa para árbitros e atletas, evitando contato entre os protagonistas do espetáculo e a massa de torcedores. 5. Não possuir barreiras físicas que separem os torcedores do campo (alambrado, grades, fosso etc.). <p>Se o estádio não possuir barreiras físicas que separem os torcedores do campo (alambrado, grades, fosso etc.), o estádio será considerado reprovado.</p> <ol style="list-style-type: none"> 7. Não possuir proteção nas áreas reservadas aos atletas suplentes (banco de reservas). 8. Possuir qualquer tipo de material ao alcance dos torcedores (materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores - restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltos, peças de banheiro, calçadas, rebocos, lajes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda-corpos facilmente removíveis, dentre outros). 9. Não possuir estruturas que permitam o acesso rápido da ambulância à área de campo de jogo. 10. Não proteger os acessos a marquises, torres de energia, caixas d'água e outros pontos estratégicos. <p>O Estádio que não possuir cadeiras em perfeito funcionamento, que permitam controlar o número de acessos ao interior do mesmo, deverá ser REPROVADO. Caso as cadeiras sejam removíveis ou contrabandeadas apenas no dia do evento esportivo, a Polícia Militar poderá realizar a vistoria <i>in loco</i> no dia da partida, ou solicitar imagens do fluxo de acesso a fim de assegurar que existe a proporção de, no mínimo, 1 (uma) cadeira para cada 660 torcedores e que todas as cadeiras estão aferidas para o controle do acesso. Caso contrário, o responsável pelo evento deverá solucionar o problema em até 5 (cinco) horas de antecedência ao início do evento, podendo o Comandante do Policiamento limitar o acesso de público ao número máximo de torcedores dentro da proporção exigida.</p>

O estádio será **REPROVADO** até regularização de pendência, em caso de:

1. Não apresentar AVCB vigente.
2. Não apresentar documentos comprobatórios da contratação de profissionais orientadores de público.
3. Não apresentar documentos comprobatórios da contratação de profissionais de segurança privada.
4. Não possuir uma entrada privativa para árbitros e atletas, evitando contato entre os protagonistas do espetáculo e a massa de torcedores.
5. Não possuir barreiras físicas que separem os torcedores do campo (alambrado, grades, fosso etc.).

Condições de Aprovação e Reprovação

LAUDO DE SEGURANÇA	
APROVADO COM RESTRIÇÃO	REPROVADO
<p>O estádio será APROVADO COM RESTRIÇÃO, estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência, em caso de:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não possuir o Plano Completo de Segurança. 2. Não possuir um Responsável de Segurança. 3. Não possuir Central de Comando e Controle, equipada com um sistema ininterrupto de som para comunicação em caso de pânico. 4. Não possuir sistema de monitoramento por câmeras que: <ol style="list-style-type: none"> a) garanta imagens de boa qualidade; b) possibilite a identificação de pessoas; c) possibilite a impressão de imagens; e d) monitorar: <ol style="list-style-type: none"> d.1) Perímetro externo imediato d.2) Estacionamento para os torcedores d.3) Pontos de acesso d.4) Cateiras d.5) Perímetro interno de acesso dos torcedores d.6) Locais de venda de lanches e bebidas d.7) Acessos aos sanitários d.8) Setores da torcida visitante e local d.9) Acesso aos vestiários do time mandante, visitante e de arbitragem d.10) Túnel de acesso ao gramado d.11) Área do evento d.12) Campo de jogo d.13) Áreas sensíveis (cobertura do estádio, caixas d'água, torres de eletricidade e comunicação, quadros de energia e geradores, acesso à sala do VAR, quando aplicável) <p>Caso não regularize a pendência, o estádio deve ter sua capacidade restringida a 10.000 (dez mil) torcedores, como previsto nos art. 18 e art. 25 do Estatuto do Torcedor.</p> <ol style="list-style-type: none"> 5. Não possuir barreiras físicas que separem os diferentes setores do estádio. 6. Não possuir muretagem nos locais reservados a torcedores. 7. Existir pontos vulneráveis no entorno do estádio que possibilitem o acesso de pessoas e objetos não permitidos. 8. Não possuir uma sala para servir de Posto Policial com espaço para detenções provisórias, vistorias e triagem de suspeitos. 	<p>O estádio será REPROVADO até regularização de pendência, em caso de:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não apresentar AVCB vigente. 2. Não apresentar documentos comprobatórios da contratação de profissionais orientadores de público. 3. Não apresentar documentos comprobatórios da contratação de profissionais de segurança privada. 4. Não possuir uma entrada privativa para árbitros e atletas, evitando contato entre os protagonistas do espetáculo e a massa de torcedores. 5. Não possuir barreiras físicas que separem os (sic). 6. Não possuir uma área específica, separada por barreira física, previamente designada para abrigar a torcida visitante com banheiros, lanchonete (ou ambulantes), bilheteria própria e acesso independente que evite o encontro com as torcidas locais e ofereça segurança que dispense o emprego massivo de força policial. 7. Não possuir proteção nas áreas reservadas aos atletas suplentes (banco de reservas). <p>O Estádio que não possuir cateiras em perfeito funcionamento, que permitam controlar o número de acessos ao interior do mesmo, deverá ser REPROVADO. Caso as cateiras sejam removíveis ou contraindicas apenas no dia do evento esportivo, a Polícia Militar poderá realizar a vistoria <i>in loco</i> no dia da partida, ou solicitar imagens do fluxo de acesso a fim de assegurar que existe a proporção de, no mínimo, 1 (uma) cateira para cada 660 torcedores e que todas as cateiras estão aferidas para o controle do acesso. Caso contrário, o responsável pelo evento deverá solucionar o problema em até 5 (cinco) horas de antecedência ao início do evento, podendo o Comandante do Policiamento limitar o acesso de público ao número máximo de torcedores dentro da proporção exigida.</p> <ol style="list-style-type: none"> 9. Não possuir estruturas que permitam o acesso rápido da ambulância à área de campo de jogo. 10. Não proteger os acessos a marquises, torres de energia, caixas d'água e outros pontos estratégicos.

Não sendo encontrado nenhum dos impedimentos expostos, o estádio será considerado aprovado.

6. Não possuir uma área específica, separada por barreira física, previamente designada para abrigar a torcida visitante com banheiros, lanchonete (ou ambulantes), bilheteria própria e acesso independente que evite o encontro com as torcidas locais e ofereça segurança que dispense o emprego massivo de força policial.
7. Não possuir proteção nas áreas reservadas aos atletas suplentes (banco de reservas).

Condições de Aprovação e Reprovação

LAUDO DE SEGURANÇA	
APROVADO COM RESTRIÇÃO	REPROVADO
<p>O estádio será APROVADO COM RESTRIÇÃO, estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência, em caso de:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não possuir o Plano Completo de Segurança. 2. Não possuir um Responsável de Segurança. 3. Não possuir Central de Comando e Controle, equipada com um sistema ininterrupto de som para comunicação em caso de pânico. 4. Não possuir sistema de monitoramento por câmeras que: <ol style="list-style-type: none"> a) garanta imagens de boa qualidade; b) possibilite a identificação de pessoas; c) possibilite a impressão de imagens; e d) monitorar: <ol style="list-style-type: none"> d.1) Perímetro externo imediato d.2) Estacionamento para os torcedores d.3) Pontos de acesso d.4) Cateiras d.5) Perímetro interno de acesso dos torcedores d.6) Locais de venda de lanches e bebidas d.7) Acessos aos sanitários d.8) Setores da torcida visitante e local d.9) Acesso aos vestiários do time mandante, visitante e de arbitragem d.10) Túnel de acesso ao gramado d.11) Área do evento d.12) Campo de jogo d.13) Áreas sensíveis (cobertura do estádio, caixas d'água, torres de eletricidade e comunicação, quadros de energia e geradores, acesso à sala do VAR, quando aplicável) <p>Caso não regularize a pendência, o estádio deve ter sua capacidade restringida a 10.000 (dez mil) torcedores, como previsto nos art. 18 e art. 25 do Estatuto do Torcedor.</p> <ol style="list-style-type: none"> 5. Não possuir barreiras físicas que separem os diferentes setores do estádio. 6. Não possuir numeração nos locais reservados a torcedores. 7. Existir pontos vulneráveis no entorno do estádio que possibilitem o acesso de pessoas e objetos não permitidos. 8. Não possuir uma sala para servir de Posto Policial com espaço para detenções provisórias, vistorias e triagem de suspeitos. 	<p>O estádio será REPROVADO até regularização de pendência, em caso de:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não apresentar AVCB vigente. 2. Não apresentar documentos comprobatórios da contratação de profissionais orientadores de público. 3. Não apresentar documentos comprobatórios da contratação de profissionais de segurança privada. 4. Não possuir uma entrada privativa para atletas e atletas, evitando contato entre os protagonistas do espetáculo e a massa de torcedores. 5. Não possuir barreiras físicas que separem os torcedores do campo (alambrado, grades, fosso etc.). 6. Não possuir uma área específica, separada por barreira física, previamente designada para abrigar a torcida visitante com banheiros, lavanderia (ou ambulantes), bilheteria própria e acesso independente que evite o encontro com as torcidas locais e ofereça segurança que dispense o emprego massivo de força policial. 7. Não possuir proteção nas áreas reservadas aos 8. Possuir qualquer tipo de material ao alcance dos torcedores (materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores - restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltos, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda-corpos facilmente removíveis, dentre outros). 9. Não possuir estrutura que permita o acesso rápido da ambulância à área de campo de jogo. 10. Não proteger os acessos a marquises, torres de energia, caixas d'água e outros pontos estratégicos. <p>O Estádio que não possuir cateiras em perfeito funcionamento, que permitam controlar o número de acessos ao interior do mesmo, deverá ser REPROVADO. Caso as cateiras sejam removíveis ou construídas apenas no dia do evento esportivo, a Polícia Militar poderá realizar a vistoria <i>in loco</i> no dia da partida, ou solicitar imagens do fluxo de acesso a fim de assegurar que existe a proporção de, no mínimo, 1 (uma) cateira para cada 660 torcedores e que todas as cateiras estão aferidas para o controle do acesso. Caso contrário, o responsável pelo evento deverá solucionar o problema em até 5 (cinco) horas de antecedência ao início do evento, podendo o Comandante do Policiamento limitar o acesso de público ao número máximo de torcedores dentro da proporção exigida.</p>

Não sendo encontrado nenhum dos impedimentos expostos, o estádio será considerado aprovado.

8. Possuir qualquer tipo de material ao alcance dos torcedores (materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores - restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltos, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda-corpos facilmente removíveis, dentre outros).
9. Não possuir estrutura que permita o acesso rápido da ambulância à área de campo de jogo.
10. Não proteger os acessos a marquises, torres de energia, caixas d'água e outros pontos estratégicos.

Condições de Aprovação e Reprovação

LAUDO DE SEGURANÇA	
APROVADO COM RESTRIÇÃO	REPROVADO
<p>O estádio será APROVADO COM RESTRIÇÃO, estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência, em caso de:</p> <ol style="list-style-type: none"> Não possuir o Plano Completo de Segurança. Não possuir um Responsável de Segurança. Não possuir Central de Comando e Controle, equipada com um sistema ininterrupto de som para comunicação em caso de pânico. Não possuir sistema de monitoramento por câmeras que: <ol style="list-style-type: none"> garanta imagens de boa qualidade; possibilite a identificação de pessoas; possibilite a impressão de imagens; e monitorar: <ol style="list-style-type: none"> d.1) Perímetro externo imediato d.2) Estacionamento para os torcedores d.3) Pontos de acesso d.4) Catracas d.5) Perímetro interno de acesso dos torcedores d.6) Locais de venda de lanches e bebidas d.7) Acessos aos sanitários d.8) Setores da torcida visitante e local d.9) Acesso aos vestiários do time mandante, visitante e de arbitragem d.10) Túnel de acesso ao gramado d.11) Área do evento d.12) Campo de jogo d.13) Áreas sensíveis (cobertura do estádio, caixas d'água, torres de eletricidade e comunicação, quadros de energia e geradores, acesso à sala do VAR, quando aplicável) <p>Caso não regularize a pendência, o estádio deve ter sua capacidade restringida a 10.000 (dez mil) torcedores, como previsto nos art. 18 e art. 25 do Estatuto do Torcedor.</p> <ol style="list-style-type: none"> Não possuir barreiras físicas que separem os diferentes setores do estádio. Não possuir muretação nos locais reservados a torcedores. Existir pontos vulneráveis no entorno do estádio que possibilitem o acesso de pessoas e objetos não permitidos. Não possuir uma sala para servir de Posto Policial com espaço para detenções provisórias, vistorias e triagem de suspeitos. 	<p>O estádio será REPROVADO até regularização de pendência, em caso de:</p> <ol style="list-style-type: none"> Não apresentar AVCB vigente. Não apresentar documentos comprobatórios da contratação de profissionais orientadores de público. Não apresentar documentos comprobatórios da contratação de profissionais de segurança privada. Não possuir uma entrada privativa para árbitros e atletas, evitando contato entre os protagonistas do espetáculo e a massa de torcedores. Não possuir barreiras físicas que separem os torcedores do campo (alambrado, grades, fosso etc.). Não possuir uma área específica, separada por barreira física, previamente designada para abrigar a torcida visitante com banheiros, lanchonete (ou ambulantes), bilheteria própria e acesso independente que evite o encontro com as torcidas locais e ofereça segurança que dispense o emprego massivo de força policial. Não possuir proteção nas áreas reservadas aos atletas suplentes (banco de reservas). Possuir qualquer tipo de material ao alcance dos torcedores (materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores - restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltos, peças de banheiro, calçadas, rebocos, lustres, metálicas, madeira, alambrados, corrimãos, guarda-corpos facilmente removíveis, dentre outros). Não possuir estruturas que permitam o acesso rápido da ambulância à área de campo de jogo. Não proteger os acessos a marquises, torres de energia, caixas d'água e outros pontos estratégicos. <p>O Estádio que não possuir catracas em perfeito funcionamento, que permitam controlar o número de acessos ao interior do mesmo, deverá ser REPROVADO. Caso as catracas sejam removíveis ou contratadas apenas no dia do evento esportivo, a Polícia Militar poderá realizar a vistoria <i>in loco</i> no dia da partida, ou solicitar imagens do fluxo de acesso a fim de assegurar que existe a proporção de, no mínimo, 1 (uma) catraca para cada 660 torcedores e que todas as catracas estão aferidas para o controle do acesso. Caso contrário, o responsável pelo evento deverá solucionar o problema em até 5 (cinco) horas de antecedência ao início do evento, podendo o Comandante do Policiamento limitar o acesso de público ao número máximo de torcedores dentro da proporção exigida.</p>

O Estádio que não possuir catracas em perfeito funcionamento, que permitam controlar o número de acessos ao interior do mesmo, deverá ser **REPROVADO**. Caso as catracas sejam removíveis ou contratadas apenas no dia do evento esportivo, a Polícia Militar poderá realizar a vistoria *in loco* no dia da partida, ou solicitar imagens do fluxo de acesso a fim de assegurar que existe a proporção de, no mínimo, 1 (uma) catraca para cada 660 torcedores e que todas as catracas estão aferidas para o controle do acesso. Caso contrário, o responsável pelo evento deverá solucionar o problema em até 5 (cinco) horas de antecedência ao início do evento, podendo o Comandante do Policiamento limitar o acesso de público ao número máximo de torcedores dentro da proporção exigida.

Não sendo encontrado nenhum dos itens listados, o laudo será considerado aprovado.

Providências adotadas pela FAF

- Reuniões esclarecendo as mudanças para os Dirigentes e Gestores de Estádios de Alagoas;
- Criação de um protocolo de Segurança e para Elaboração dos Laudos Técnicos
- Criação do Curso de Gestor em Segurança em Praças Desportivas
- Acompanhamento na elaboração dos Planos de Segurança
- Visita Técnica nos Estádios para verificar pendências visando o ano de 2024

Obrigado

